



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1º ADITIVO AO CONTRATO 118/2024
REEQUILIBRIO ECONOMICO - FINANCEIRO

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 91.103.093/0001-35, com sede na Rua Alegrete, nº 111, Bairro Centro, na cidade de Arroio do Sal, RS, CEP 95585-000, representado neste ato, pelo Sr. Prefeito Municipal Luciano Pinto da Silva, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **JHONLUCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MADEIRA E FERRAMENTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.883.066/0001-09, com sede na ROD RODOVIA RS 389, nº 61637, Centro, Arroio do Sal-RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o primeiro aditivo ao contrato 118/2024, conforme solicitado através do Processo Administrativo 3.058/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do Art. 124, II, *d*, da Lei 14.133/21, conforme planilha orçamentaria que segue em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão deste Termo Aditivo acrescenta-se ao valor inicial do presente contrato o valor de R\$ 11.885,30 (onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro supracitado na cláusula primeira.

As demais cláusulas do Contrato nº 118/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 18 de março de 2025.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

JHONLUCA COMERCIO

VAREJISTA E ATACADISTA DE

MADEIRA E FERRAMENTAS

LTDA

Contratada